

PORTARIA Nº 132 / 2015

O **Prefeito Municipal de Iúna**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 85–A da lei Complementar 123/2006

Dispõe sobre a designação de servidores para atenderem como Agentes de Desenvolvimento Local

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **Mélito Domingos Pagani Shwenck, Cristiano Alves Ricarte e Elzani de Castro Sabino Ferreira**, para atuarem como Agentes de Desenvolvimento Local, no município de Iúna-ES.

Art. 2º- O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável no Município para a promoção do desenvolvimento do empreendedorismo local, para articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, visando o atendimento às micro e pequenas empresas, bem como o empreendedor individual.

Art. 3º- As funções de Agente de Desenvolvimento, apesar de serem consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos 18 de março de 2015.


Rogério Cruz Silva
Prefeito Municipal